



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 4 de Julho de 2014 • Ano II • Nº 400

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto nº 287, de 03 de Julho de 2014** - Dispõe sobre o expediente administrativo no dia 04 de julho de 2014, quando ocorrerá o jogo do Brasil e dá outras providências.
- **Edital nº 004/2014, Concurso Público 2012.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**

---

---



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

---

**DECRETO Nº 287, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

*Dispõe sobre o expediente administrativo no Dia 04 de julho de 2014, quando ocorrerá o Jogo do Brasil e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a importância histórica e cultural dos Jogos da Seleção Brasileira e da participação de todos os brasileiros neste momento de torcida pelos representantes do país no Mundial da Copa do Mundo de 2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O expediente administrativo das repartições públicas municipais no dia **04 de julho de 2014, será das 08h00min às 14h00min**, ressalvadas aquelas, cujas atividades não admitem interrupção, especialmente o atendimento hospitalar de urgência e emergência.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2014.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal

## Editais



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

### EDITAL Nº. 004/2014

#### CONCURSO PÚBLICO 2012

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº. 001/2012, de 27/02/2012, referente ao Concurso Público para provimento de cargos permanentes deste Município, e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público, do Decreto nº. 084 de 05 de julho de 2012, **RESOLVE** convocar os candidatos nominados, no Anexo I, por ordem de classificação, para a apresentação de documentos e avaliação médica visando a nomeação e posse, de acordo as seguintes orientações:

#### **1 – Da apresentação dos documentos:**

1.1 Os convocados, listados no Anexo I, deverão apresentar-se no dia **04/07/2014**, das 08h às 12 hs e nos dias **07/07/2014 e 08/07/2014**, das 08 às 12h e das 14h às 18h, no Setor de Recursos Humanos, situada à Praça da Bandeira, Térreo, s/nº, Centro, no Prédio da Prédio da Previdência Social, Amargosa-Ba, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

- 1 - Título eleitoral com o comprovante de votação da última eleição (certidão de quitação eleitoral);
  - 2 - Carteira de Identidade;
  - 3 - Certificado de Pessoa Física – CPF;
  - 4 - Cartão do PIS/PASEP/NIT (se houver);
  - 5 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
  - 6 - Certidão de nascimento (solteiro e dependentes) ou Certidão de casamento;
  - 7 - Declaração de Bens e Valores - Declaração de Contribuição do Imposto de Renda e recibo de entrega, referente ao ano base de 2012 e Certidão Negativa de Débitos junto a Receita Federal e a Procuradoria geral da Fazenda Nacional;
  - 8 - Certificado de reservista, (sexo masculino);
  - 9 - Conta bancária individual (Caixa Econômica Federal);
  - 10 - Diploma, devidamente registrado pelo MEC, de nível superior completo. (nos casos previstos no edital).
- Observação: Os nomeados que, na data da posse, não dispuserem do diploma, deverão apresentar documento, **atualizado**, que comprove sua titulação, bem como protocolo de solicitação de expedição de diploma;
- 11 - Para os cargos de Nível Médio, Nível Fundamental Completo e Incompleto: apresentar diploma de conclusão ou histórico escolar, devidamente registrado pela Secretaria de Educação ou Instituição de Ensino;
  - 12 - Para os candidatos que realizaram provas de Títulos, além da documentação supra mencionada, apresentar certificado de conclusão de todos os cursos de aperfeiçoamento, descritos no item VIII, subitem 8 do Edital nº. 01 de 27 de fevereiro de 2012;
  - 13 - Declaração de que não ocupa outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Constituição Federal, ou leis especiais e quando houver compatibilidade de horário (ser preenchida no ato da entrega da Documentação);



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

- 14 – Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e Vara Criminal ou de distribuição de seu domicílio);  
15 – Comprovante de residência;  
16 – 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes);

**2 – Da apresentação dos exames laboratoriais e complementares**

2.1 Os candidatos ora convocados deverão providenciar, as suas expensas, os exames laboratoriais e complementares (Raio X do tórax, eletrocardiograma, hemograma completo, sumário de urina e parasitológico de fezes), todos com laudo.

2.2 Somente serão aceitos exames realizados até **30 dias** imediatamente anteriores à data do comparecimento à Consulta Médica, especificamente designada para este fim.

2.3 Durante a inspeção médica oficial poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico e do cargo a ser ocupado.

2.4 Em todos os exames deverão constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sob pena de se tornar inservíveis, para os fins a que se destinam os documentos que não contiverem tais anotações.

**3 – Das Disposições Gerais**

3.1 - Após a apresentação dos documentos, relacionados no item 1 deste Edital, os candidatos deverão comparecer, munidos dos resultados dos exames, à Policlínica Municipal de Saúde, situada à Av. Lomanto Júnior, s/n, Centro, Amargosa-BA, no período de **09/07/2014 e 10/07/2014**, das 08h às 17h, para se submeterem à avaliação médica.

3.2 - Após inspeção médica oficial do município, o candidato, munido do laudo médico de avaliação de capacidade física e atestado/relatório de sanidade Mental, deverá entregar o referido documento, no endereço mencionado no item 1.1 deste edital.

3.3 – Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação e os que não atenderem aos itens 1.1 e 3.1, deste Edital, ficarão eliminados do respectivo concurso público, conforme fixa o item XIX. DO PROVIMENTO DOS CARGOS, subitens 2 e 4 do Edital nº. 001/2012, de 27/02/2012.

Gabinete da Prefeita, Amargosa, 1º de julho de 2014

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**ANEXO UNICO**  
**EDITAL Nº. 004/2014**  
**CONCURSO PÚBLICO 2012**

**Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - COORDENAÇÃO**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIF.
LOIDE OLIVEIRA DA SILVA BARRETO	4105307	9
JUSSARA OLIVEIRA DE PINHO	4103089	10

**Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIF.
CATIANE DA SILVA OLIVEIRA	4102448	26
DANIELA DOS SANTOS SANTANA	4105263	27
SILVANA DO NASCIMENTO FERNANDES	4104978	28

3

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.